MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N° 692, DE 24 DE JUNHO DE 2002.-

Concede o Título de Cidadã Santanense Honorária à Senhora à Professora Maria Helena Abraão Schorr.

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido à Senhora Professora Maria Helena Abraão Schorr, o título de Cidadã Santanense Honorária, pelo seu relevante trabalho em prol da educação, desempenhando suas funções em várias escolas de nossa cidade.

Art. 2º - O Título referido no artigo primeiro desta Resolução deverá ser entregue em Sessão Solene em data e hora determinada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 24 de junho de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner